



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos-MS

RECEBEMOS EM 02/12/22 Rogério Rocha	Requerimento		
	Indicação	X	
	Projeto de		
	Emenda	Nº	125/2.022

AUTORES: MARCOS INÁCIO CAMPOS E SILVIO FIGUEIREDO BRITES

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA**

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feito um estudo junto com seu Jurídico, a possibilidade de fazer uma lei isentando o alvará de licença de funcionamento da associação rural de Terenos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a solicitação dos produtores rurais e associados, tendo em vista que os mesmos não possuem fins lucrativos.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2022.


MARCOS INÁCIO CAMPOS
Vereador


SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Vereador